

D.O. 24-04-91



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304 de 23 de abril de 1991.
CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica criada, de acordo com o § 3º do artigo 83 da Consti
tuição do Estado de Alagoas e com o artigo 31 do Regimento Interno da Assem
bléia Legislativa, uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta por um men
bro de cada Partido com representação nesta Assembléia, para, no prazo de trin
ta dias, apurar as causas e as responsabilidades referentes ao vazamento de
produtos químicos na Indústria ALCLOR, estabelecida no Polo Cloroquímico de
Alagoas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em Maceió, 23
de abril de 1991.

Osvaldo Fousling

PRESIDENTE

[Signature]

1º VICE-PRESIDENTE

[Signature]

2º VICE-PRESIDENTE

[Signature]

3º VICE-PRESIDENTE

[Signature]

1º SECRETARIO

[Signature]

2º SECRETARIO

[Signature]

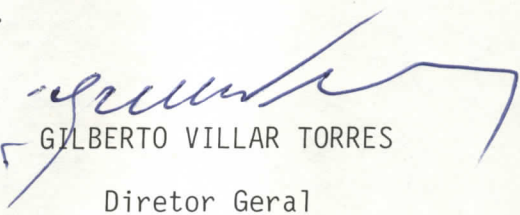
3º SECRETARIO

[Signature]

4º SECRETARIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa de Alagoas, em
Maceió, 23 de abril de 1991.



GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor Geral